

ENC: Ofício 091/2019 – 1ª CD - Intimação

Presidencia

qua 29/05/2019 16:41

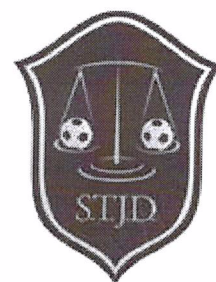
Para: BOAVISTA <jbp@boavistasc.com.br>;

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br) <secretaria@fjerj.com.br>;

 1 anexos (174 KB)

image001.png;

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>**Enviado:** quarta-feira, 29 de maio de 2019 16:10**Para:** Presidencia**Assunto:** Enc: Ofício 091/2019 – 1ª CD - Intimação

De: Thomaz Carvalho**Enviado:** quarta-feira, 29 de maio de 2019 15:45**Para:** Boavista.00073RJ; Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; talves@boavistasc.com.br; jbp@boavistasc.com.br; theotonio@chermontdebritto.adv.br**Assunto:** Ofício 091/2019 – 1ª CD - IntimaçãoSUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

A: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: BOAVISTA SC

RIO, 29/05/2019

OFÍCIO 091/2019/SEC – 1ª CD

Esta Primeira Comissão Disciplinar, julgará na **segunda-feira, dia 03 de junho de 2019, às 11:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º

35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

PROCESSO Nº 049/2019 – Jogo: Brusque FC (SC) X Boa Vista SC (RJ) – categoria profissional, realizado em 06 de maio de 2019 – Campeonato Brasileiro – Série D – **Denunciado:** Vitor Silva Honorato, atleta do Boavista Sport Clube, incurso no Art. 254 §1º inciso II do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado (s) e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente



Thomaz Carvalho

STJD | Estagiário secretário da 1ª Comissão Disciplinar

thomaz.carvalho@cbf.com.br

+55 (21) 2532-8709

www.cbf.com.br

Expediente

29/5/19

Ofício: 091/19 - 1ª CD